



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 1º de novembro de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 36A/2018,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto tem o objetivo de alterar a Lei nº 3.908, de 16 de novembro de 2004, que dispõe sobre a proteção aos animais no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para suprimir do texto original todas as disposições que conferem, exclusivamente, à Sociedade Protetora dos Animais as atribuições de supervisionar, receber denúncias, tomar, aprovar e autorizar medidas relativas aos animais encontrados no Município.

Essa alteração é necessária para que outras instituições semelhantes tenham a possibilidade de atuar, em igualdade de condições, na proteção dos animais em Santa Rita do Sapucaí.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)
Vogal

Voto do Presidente da Comissão

Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)
Presidente da Comissão